



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA**  
**FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**  
**EDITAL 01 - PROCESSO SELETIVO – 2020/2**

O Diretor Geral da Faculdade FARESE, mantida pelo Instituto de Ensino Superior da Região Serrana (IESRS), Recredenciada pela Portaria Nº 892 de 01/09/2015 – D.O.U. de 02/09/2015, e Credenciamento EAD Portaria Nº 1.264 de 04/07/2019 – D.O.U. de 05/07/2019, no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, do Regimento da Instituição e demais dispositivos legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2020/2, para os cursos na modalidade presencial e EAD – **Administração; Ciências contábeis, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária e Pedagogia; Letras – EAD**

**1. DOS CURSOS, REGIME, VAGAS E TURNOS.**

**1.1 Portarias de Autorização/reconhecimento, turnos, vagas:**

Administração	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. 19/12/2013	NOTURNO	100
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. 19/12/2013	NOTURNO	100
Direito	Autorização – Portaria nº 350, de 16/07/2019, publicada no D.O.U de 17/07/2019	NOTURNO	100



Engenharia Ambiental e Sanitária	Reconhecimento Portaria nº 766, de 21/07/2017, publicada no D.O.U. 24/07/2017	NOTURNO	50
Letras – Português EAD	Autorização: Portaria nº 356, de 26/07/2019, publicada no D.O.U de 31/07/2019	EAD	100
Pedagogia	Renovação do Reconhecimento Portaria Nº 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. 27/12/2012	NOTURNO	100

## **2. INSCRIÇÕES**

### **2.1. Período para inscrição:**

Inscrições no período de 01 de junho a 20 de julho de 2020.

### **2.2. Local e horário para inscrições:**

a) Pelo site da instituição – [www.farese.edu.br](http://www.farese.edu.br)

### **2.3. Taxa de Inscrição:**

A taxa de inscrição será 2kg de alimentos não-perecíveis. Os mesmos deverão ser entregues no primeiro dia de aula.

## **3. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A prova será aplicada online através do site da IES. E estará disponível Logo após a realização da inscrição, podendo ser realizada até a data limite para a inscrição.



### **3.1 Documentação exigida para a realização da prova**

- Para a realização do vestibular o aluno assina termo de ciência que possui o ensino médio ou equivalente podendo a Faculdade Farese desconsiderar a prova caso não envie documentação exigida para a matrícula.

### **3.2 do local de aplicação do processo seletivo:**

O vestibular será aplicado online via site da IES.

### **3.3 Conteúdos do processo seletivo:**

O processo seletivo da Faculdade Farese, será realizado através de uma Redação, dissertativa-argumentativa.

Para aprovação o candidato deverá atingir 60% da redação.

## **4. DAS NORMAS DE ACESSO**

### **4.1 Condições para acesso aos cursos de graduação:**

Terá acesso o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do sistema de educação, e tenha sido habilitado no processo seletivo.



## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

### **5.1 Classificação e critérios de desempate:**

A seleção dos candidatos realizar-se-á em uma única fase, ao mesmo tempo eliminatória e classificatória.

Realizadas as provas, será feita a correção das mesmas e a classificação dos candidatos em função do total de pontos obtidos.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero).

Os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos e convocados dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso.

### **5.2 Desclassificação**

a) Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação zero na redação, ou que descumpra qualquer norma ou pré-requisito deste edital.

## **6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 Resultado**

a) Os resultados serão divulgados no site da faculdade Farese em até 48 horas da data da realização da prova, bem como disponível no link de acesso do candidato.



## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os alunos aprovados receberão o resultado e o setor responsável entrará em contato com o aluno para prosseguir com a matrícula do mesmo.

### **7.2. Da documentação exigida**

Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais listados abaixo:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico no verso;
- 2 fotos 3/4 (recente).

### **7.3. Do prazo para matrícula**

As matrículas dos candidatos classificados deverão ser efetuadas em até uma semana após o resultado da prova, a não efetivação da matrícula por parte do candidato nos prazos estabelecidos resultará na perda da vaga.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **8.1. Casos omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos, pela Comissão Organizadora do processo seletivo.



## 9. Sobre o processo seletivo

Não havendo o preenchimento total das vagas oferecidas pelo Processo Seletivo a faculdade Farese reserva-se o direito de reabrir novos processos seletivos, até que sejam completadas todas as vagas disponíveis.

Santa Maria de Jetibá – ES – 30 de abril de 2020.



DIRETOR GERAL  
LEANDRO XAVIER TIMÓTEO